

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 06 - ESAS - Ano letivo 2025/26

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior Agrária de Santarém

Local de prestação da colaboração: Escola Superior Agrária de Santarém
Quinta do Galinheiro – S. Pedro, Santarém

Funções de colaboração a desempenhar: Execução de diversas tarefas de acordo com as bolsas abaixo discriminadas:

1/ESAS/2025 Solos e Plantas – atividades no âmbito dos solos e plantas assim como apoio a ensaios, recolha de amostras no campo e tratamento em laboratório.

2/ESAS/2025 Espaços Verdes ou Culturas Agrícolas (2 bolsas) - manutenção de espaços verdes, horto e propagação de plantas ou acompanhamento das culturas da vinha e pomar.

3/ESAS/2025 Laboratórios (2 bolsas) - atividades no âmbito dos laboratórios de microbiologia, química, nutrição, adegas, hortofrutícolas ou de solos e plantas; ajuda na preparação de amostras; realização de determinações e na leitura de nutrientes em absorção atómica. Organização e limpeza dos materiais.

4/ESAS/2025 Divulgação – atividades de divulgação, preparação e acolhimento de semanas imersivas na área da digitalização agrícola e transição verde. Redes sociais.

5/ESAS/2025 Escola de Equitação - limpeza das camas dos cavalos; limpeza de cavalos; trabalhos ligeiros dos cavalos, com passagem à guia e montando alguns deles; apresentação de alguns cavalos Sorraia para as aulas práticas dos cursos da ESAS; recolha de éguas do campo para vacinação e desparasitação; contenção dos animais estabulados para vacinação e desparasitação; auxílio no embarque e desembarque de cavalos que foram transportados; tratamento de alguns cavalos doentes

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

1/ESAS/2025 Solos e Plantas – conhecimentos na área de solos, experiência em laboratório e ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física.

2/ESAS/2025 Espaços Verdes ou Culturas Agrícolas - conhecimentos técnicos na área dos espaços verdes e de culturas agrícolas; ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física, nomeadamente trabalhar com o equipamento de jardinagem.

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL



Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

3/ESAS/2025 Laboratórios - conhecimentos na área e experiência em laboratório.

4/ESAS/2025 Divulgação – facilidade de comunicação e conhecimentos de ferramentas digitais de comunicação.

5/ESAS/2025 Escola de Equitação conhecimentos na área com vista à execução das tarefas da Bolsa, ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física.

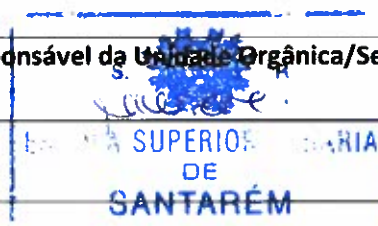
Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º de horas semanais	N.º de horas diárias	N.º horas total	Orientador
1/ESAS/2025	01/11/2025 a 30/06/2026	A combinar	12	15	3	288	Artur Amaral
2/ESAS/2025 2 bolsas	01/11/2025 a 30/06/2026	A combinar	12 12	15 15	3 3	288 288	Fátima Lopes
3/ESAS/2025 2 bolsas	01/11/2025 a 30/06/2026	A combinar	12 12	15 15	3 3	288 288	Mafalda Ferreira
4/ESAS/2025	01/01/2026 a 30/06/2026	A combinar	12	15	3	216	Luís Coito
5/ESAS/2025	01/11/2025 a 30/06/2026	A combinar	12	15	3	288	Nuno Marques

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarém.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarém.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 / <u>10</u> / <u>13</u>	O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço
------------------------------------	---



Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL